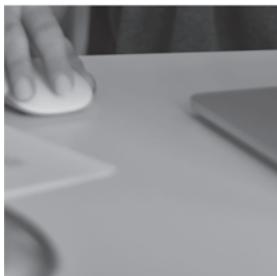


**BUSCANDO
SEMPRE O
MELHOR PARA
TODA A REDE**



TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



**UM TIRA-
DÚVIDAS
COMPLETO**

CARTILHA ATUALIZADA EM
30/01/2023

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

TEXTO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CRIAÇÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

?

QUANDO A NORMA DE TELETRABALHO ENTRARÁ EM VIGOR?

A NORMA PASSARÁ A VIGORAR EM 1º DE MARÇO DE 2023.

?

QUAL O PRAZO DA EXPERIÊNCIA-PILOTO?

O PRAZO DE DURAÇÃO DA EXPERIÊNCIA-PILOTO SERÁ DE ATÉ 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA SUA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA DIRETORIA EXECUTIVA, MEDIANTE A PUBLICAÇÃO DE NORMA ESPECÍFICA.

?

POSSO USAR O BANCO DE HORAS EM TELETRABALHO?

NÃO. O EMPREGADO EM TELETRABALHO NÃO PODERÁ USUFRUIR DO BANCO DE HORAS.

?

AS CHEFIAS PODEM ADERIR AO TELETRABALHO?

NÃO. SOMENTE PODERÃO SE CANDIDATAR ÀS VAGAS OS EMPREGADOS QUE NÃO POSSUEM FUNÇÃO OU CARGO COMISSIONADO.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



?

A ADESÃO AO TELETRABALHO É UM DIREITO DO EMPREGADO?

NÃO. A ADESÃO AO TELETRABALHO SE DÁ POR MEIO DE UM PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS.

COMPETE EXCLUSIVAMENTE À DIRETORIA OU AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE MACRO, DECIDIR SE IMPLANTARÁ OU NÃO O TELETRABALHO EM SUA UNIDADE.

A QUANTIDADE DE EMPREGADOS EM TRABALHO REMOTO, POR DIA, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TOTAL DE EMPREGADOS DA UNIDADE* DE LOTAÇÃO, SALVO CASOS EXCEPCIONAIS JUSTIFICADAMENTE AUTORIZADOS PELA CHEFIA IMEDIATA, DESDE QUE ASSEGURADO O PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

?

COMO SERÃO REALIZADAS, CADASTRADAS E ACOMPANHADAS AS ATIVIDADES DOS EMPREGADOS EM TELETRABALHO?

O CANDIDATO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO REGIME DE TELETRABALHO DEVERÁ ASSINAR O PLANO DE OBJETIVOS, REGISTRADO PELA CHEFIA IMEDIATA EM SISTEMA INFORMATIZADO. SERÁ UTILIZADO O SISTEMA SISGP-SUSEP DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

DETALHES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SISGP PODEM SER VERIFICADOS NO SEGUINTE VÍDEO TUTORIAL: [HTTPS://BIT.LY/3PWNXA6](https://bit.ly/3PWNXA6).

*UNIDADE: SERVIÇOS, COORDENADORIAS, DIRETORIAS, VICE-PRESIDÊNCIA E PRESIDÊNCIA DA EBSERH - AO QUAL O EMPREGADO ESTÁ DIRETAMENTE SUBORDINADO.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



?

HAVERÁ PRIORIZAÇÃO QUANDO EXCEDER O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS?

SIM. QUANDO O TOTAL DE CANDIDATOS HABILITADOS EXCEDER O TOTAL DE VAGAS E HOUVER IGUALDADE DE HABILIDADES E CARACTERÍSTICAS, SERÁ OBSERVADO, DENTRE OUTROS, OS SEGUINTE CRITÉRIOS, NA PRIORIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

- I - COM DEFICIÊNCIA;
- II - LACTANTES E GESTANTES;
- III - COM FILHOS OU CRIANÇA SOB GUARDA JUDICIAL ATÉ SEIS ANOS DE IDADE;
- IV - COM DEPENDENTES LEGAIS COM DEFICIÊNCIA E QUE NECESSITAM DE CUIDADOS ESPECIAIS E ACOMPANHAMENTO PARENTAL DE FORMA COMPROVADA;
- V - QUE TENHAM DIREITO À TRANSFERÊNCIA, NOS CASOS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA, DESDE QUE COMPROVADA A NECESSIDADE DE AFASTAMENTO DO LOCAL DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ART. 46, INCISO IV, DA NORMA - SEI Nº 3/2021/DGP/EBSERH;
- VI - QUE TENHAM DIREITO À TRANSFERÊNCIA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 46 DA NORMA SEI Nº 3/2021/DGP/EBSERH, DESDE QUE HAJA COMPATIBILIDADE COM O CARGO E SEM PREJUÍZO À EBSERH;
- VII - COM MAIOR TEMPO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE, AINDA QUE DESCONTÍNUO; OU
- VIII - COM VÍNCULO EFETIVO.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



QUAIS SÃO AS VEDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO?

É VEDADA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO AO EMPREGADO QUE:

- A) QUE NÃO TENHA FORMALIZADO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO;
- B) APRESENTE CONTRAINDIÇÕES POR MOTIVO DE SAÚDE CONSTATADAS, EM PERÍCIA MÉDICA REALIZADA PELO SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO (SSOST);
- C) TENHA SOFRIDO PENALIDADE OU CELEBRADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DECORRENTE DE FALTA DISCIPLINAR DEVIDAMENTE APURADA EM PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, NOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS ANOS ANTERIORES À ADESÃO AO REGIME DE TELETRABALHO;
- D) SEJA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA;
- E) PELA NATUREZA DO CARGO E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, NÃO SEJA POSSÍVEL O DESEMPENHO REMOTO E A MENSURAÇÃO DE METAS;
- F) TENHA MENOS DE (SEIS) MESES DE EXERCÍCIO, ININTERRUPTOS, NA EBSERH; E
- G) TENHA SALDO NEGATIVO OU POSITIVO EM BANCO DE HORAS.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



?

QUAIS OS DEVERES DO EMPREGADO EM REGIME DE TELETRABALHO?

- DECLARAR QUE POSSUI ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS NECESSÁRIAS E ADEQUADAS À REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO EM SEU DOMICÍLIO, COMO CONDIÇÃO INAFASTÁVEL PARA A PERMANÊNCIA NO REGIME DE TELETRABALHO;
- PERMANECER EM DISPONIBILIDADE CONSTANTE PARA CONTATO POR MEIO DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL E/OU TEAMS, PELO PERÍODO ACORDADO COM A CHEFIA, NÃO PODENDO ESTE PERÍODO EXTRAPOLAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO;
- CONSULTAR DIARIAMENTE O CORREIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL, O TEAMS E AS DEMAIS FORMAS DE COMUNICAÇÃO DA EBSERH, INCLUSIVE TELEFONE;
- PROVIDENCIAR E MANTER, ÀS SUAS EXPENSAS, AS ESTRUTURAS FÍSICAS, OS MOBILIÁRIOS E OS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS, ADEQUADOS E ERGONÔMICOS À REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO, ASSUMINDO, INCLUSIVE, OS CUSTOS REFERENTES À CONEXÃO À INTERNET, À ENERGIA ELÉTRICA E AO TELEFONE, ENTRE OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES;
- RETORNAR IMEDIATAMENTE ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UNIDADE DE LOTAÇÃO, POR QUAISQUER MOTIVOS QUE IMPEÇAM A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES EM TELETRABALHO.

LEMBRANDO QUE FICA VEDADO AO EMPREGADO O DESLOCAMENTO DE QUAISQUER EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DA EMPRESA PARA SUA RESIDÊNCIA.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

?

O EMPREGADO EM TELETRABALHO PODERÁ SER CONVOCADO PARA COMPARCER PRESENCIALMENTE À EBSERH?

SIM. A CONVOCAÇÃO PODERÁ OCORRER DAS SEGUINTE FORMAS:

I - CONVOCAÇÃO EVENTUAL REALIZADA PELO SUPERIOR IMEDIATO, DIANTE DE DEMANDA E NECESSIDADE INSTITUCIONAL, NOS DIAS E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE REGULAR DA UNIDADE, MEDIANTE CONVOCAÇÃO REALIZADA POR MEIO DAS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS E COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS; E

II - CONVOCAÇÃO EMERGENCIAL REALIZADA PELO SUPERIOR IMEDIATO, EM RAZÃO DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR SEM NECESSIDADE DE ANTECEDÊNCIA OU REGISTRO FORMAL DE CONVOCAÇÃO. PARA ESSE TIPO DE CONVOCAÇÃO, O PRAZO PARA COMPARECIMENTO PRESENCIAL É DE ATÉ 2 (DUAS) HORAS.

?

HAVERÁ TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE?

SIM. HAVERÁ TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE QUE DEVERÁ SER ASSINADO PELO EMPREGADO EM TELETRABALHO.

?

PARA FAZER A CONTAGEM DE EMPREGADOS PRESENTES O GESTOR É CONSIDERADO? CONTA TAMBÉM O GESTOR PARA O TOTAL DOS EMPREGADOS?

NÃO. PARA A CONTAGEM, O GESTOR DA UNIDADE NÃO PODE SER CONSIDERADO.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

?

O QUE CONTERÁ NO PLANO DE OBJETIVOS DOS EMPREGADOS EM TELETRABALHO?

O PLANO CONTERÁ AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, COM AS RESPECTIVAS METAS CLARAS E MENSURÁVEIS EXPRESSAS EM HORAS.

AS METAS SERÃO CALCULADAS EM HORAS PARA CADA ATIVIDADE EM CADA FAIXA DE COMPLEXIDADE E APRESENTADAS NA TABELA DE ATIVIDADES.

O PLANO IRÁ PREVER A AFERIÇÃO DAS ENTREGAS REALIZADAS, QUE DEVE SER REGISTRADA EM UM VALOR QUE VARIA DE 0 A 10 (ZERO A DEZ), NO QUAL 0 (ZERO) É A MENOR NOTA E 10 (DEZ) A MAIOR NOTA.

SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS ACEITAS AS ENTREGAS CUJA NOTA ATRIBUÍDA PELA CHEFIA IMEDIATA SEJA IGUAL OU SUPERIOR A 8 (OITO).

OS EMPREGADOS QUE ADERIREM AO REGIME DE TELETRABALHO DEVERÃO CUMPRIR AS METAS ESTABELECIDAS PELA UNIDADE DE LOTAÇÃO, ACRESCIDAS DE 20%.

?

HAVERÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO?

SIM. ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE FORMA REMOTA, A RESPECTIVA AUTORIDADE ENCAMINHARÁ PROCESSO À COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO À FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS EM TELETRABALHO.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



?

QUAIS SERÃO OS REGIMES DE TELETRABALHO?

REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL, COMO REGRAS, EM QUE O EMPREGADO IRÁ EXECUTAR PARTE DAS ATIVIDADES EM FORMA REMOTA E PARTE EM FORMA PRESENCIAL, SENDO DISPENSADO O CONTROLE DE FREQUÊNCIA. PARA ESSES CASOS, O EMPREGADO DEVERÁ COMPARÉCER PRESENCIALMENTE ÀS DEPENDÊNCIAS DA EBSERH, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) VEZES AO MÊS, FICANDO A CARGO DE CADA UNIDADE MACRO* O AUMENTO DO TOTAL DE DIAS.

REGIME DE EXECUÇÃO INTEGRAL, COMO EXCEÇÃO, APENAS COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA RESPECTIVA DIRETORIA, SENDO DISPENSADO O CONTROLE DE FREQUÊNCIA. NESSA MODALIDADE O EMPREGADO IRÁ EXECUTAR TODAS AS SUAS ATIVIDADES EM FORMA REMOTA.

?

TANTO OS EMPREGADOS COM EXECUÇÃO PARCIAL COMO OS DE EXECUÇÃO TOTAL ASSINARÃO O TERMO ADITIVO DE TRABALHO?

SIM. TODOS OS EMPREGADOS ASSINARÃO TERMO ADITIVO DE TRABALHO.

*UNIDADE MACRO: DIRETORIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA EBSERH, VICE-PRESIDÊNCIA E PRESIDÊNCIA DA EBSERH.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



TENHO DIREITO A QUAIS BENEFÍCIOS E ADICIONAIS EM TELETRABALHO?

O EMPREGADO EM TELETRABALHO SOMENTE FARÁ JUS AO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE NOS DIAS ESPECÍFICOS EM QUE HOUVER DESLOCAMENTOS DE SUA RESIDÊNCIA PARA O LOCAL DE TRABALHO PRESENCIAL E VICE-VERSA.

FICA VEDADO O PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO AOS EMPREGADOS EM REGIME DE TELETRABALHO.

O TEMPO DE USO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, DE SOFTWARES, DE FERRAMENTAS DIGITAIS OU DE APLICAÇÕES DE INTERNET UTILIZADOS PARA O TELETRABALHO, FORA DA JORNADA DE TRABALHO NORMAL DO EMPREGADO NÃO CONSTITUI TEMPO À DISPOSIÇÃO, REGIME DE PRONTIDÃO OU DE SOBREAVISO, EXCETO SE HOUVER PREVISÃO EM ACORDO INDIVIDUAL OU EM ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO.



OS 50% DE EMPREGADOS QUE ADERIREM AO TELETRABALHO SE REFEREM A EMPREGADOS PRESENCIAIS NO DIA DE TRABALHO OU EMPREGADOS QUE ADERIREM O PROGRAMA (DÁ PARA FAZER ESCALA?).

CONFORME O ART. 19 A QUANTIDADE DE EMPREGADOS EM TRABALHO REMOTO, POR DIA, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO TOTAL DE EMPREGADOS DA UNIDADE DE LOTAÇÃO, SALVO CASOS EXCEPCIONAIS JUSTIFICADAMENTE AUTORIZADOS PELA CHEFIA IMEDIATA, DESDE QUE ASSEGURADO O PLENO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE. ASSIM, PODERÁ A CHEFIA IMEDIATA PROMOVER O RODÍZIO ENTRE EMPREGADOS PARA QUE ASSIM TODOS POSSAM USUFRUIR DO BENEFÍCIO.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



POSSO SER DESLIGADO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO A QUALQUER MOMENTO?

SIM. O EMPREGADO EM TELETRABALHO DEVERÁ SE ATENTAR AS ENTREGAS REALIZADAS CONFORME PACTUADO NO PLANO DE OBJETIVOS.

O EMPREGADO PARTICIPANTE PODERÁ SER DESLIGADO DO TELETRABALHO, TEMPORÁRIA OU DEFINITIVAMENTE, QUANDO OCORRER UMA DAS SEGUINTE HIPÓTESES:

- A PEDIDO DO EMPREGADO;
- POR INTERESSE DA CHEFIA IMEDIATA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;
- PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE OBJETIVOS;
- EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO DO PARTICIPANTE PARA A EXECUÇÃO DE OUTRA ATIVIDADE NÃO ABRANGIDA PELO REGIME DE TELETRABALHO;
- PELO NÃO COMPARCIMENTO À UNIDADE DE EXERCÍCIO QUANDO CONVOCADO, POR MAIS DE 2 (DUAS) VEZES, SALVO MOTIVO JUSTIFICADO E ACATADO PELA CHEFIA IMEDIATA;
- PELO NÃO ATENDIMENTO OU RETORNO ÀS LIGAÇÕES, DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE REGULAR DA UNIDADE DE LOTAÇÃO DO EMPREGADO, PELO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) MINUTOS, OU PELA AUSÊNCIA DE RESPOSTA SOLICITADA POR MEIO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS, DENTRO DE PRAZO ESTIPULADO PELA CHEFIA IMEDIATA, POR 2 (DUAS) VEZES NO MÊS, SALVO MOTIVO JUSTIFICADO E ACATADO PELO SUPERIOR IMEDIATO;
- PELA CONSTATAÇÃO DE INADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO ONDE SÃO EXECUTADAS AS ATIVIDADES.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



EM CASOS DE SERVIÇOS NÃO REPETITIVOS E PADRONIZÁVEIS COMO DEVE SER ELABORADO O PLANO DE ATIVIDADES?

O PLANO DE OBJETIVOS SERÁ REALIZADO POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO A SER DISPONIBILIZADO PELA DGP. SERÃO ENVIADOS MANUAIS DE USO DO SISTEMA, BEM COMO SERÁ FEITO UM TREINAMENTO PARA OS GESTORES ANTES DA SUA DISPONIBILIZAÇÃO. INCUMBE AO GESTOR IDENTIFICAR SE A ATIVIDADE É SUSCETÍVEL DE SER REALIZADA POR MEIO DO TELETRABALHO.



O QUE OCORRE SE NO FUTURO UM NOVO EMPREGADO, QUE EXTRAPOLA OS 50%, DESEJAR ADERIR AO PROGRAMA DE TELETRABALHO?

ELE PODERÁ SE CANDIDATAR PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO REMOTO E O GESTOR DEVERÁ OBSERVAR O ART. 19 DA NORMA OPERACIONAL. A JUSTIFICATIVA QUE TRATA O REFERIDO ARTIGO, DEVERÁ SER REGISTRADO EM PROCESSO FORMAL PARA MONITORAMENTO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE POSSÍVEIS AUDITORIAS.



COMO SERÁ O PONTO NOS DIAS QUE ESTIVERMOS PRESENCIAIS? BATEMOS NORMALMENTE?

O EMPREGADO DEVERÁ REGISTRAR O PONTO NORMALMENTE NOS DIAS EM QUE ESTIVER TRABALHANDO PRESENCIALMENTE.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



?

ATÉ QUE DIA A DIRETORIA TEM QUE SE POSICIONAR PARA O EMPREGADO QUE FOR ADERIR FAZER A MODIFICAÇÃO NO CONTRATO DE TRABALHO?

FICARÁ A CRITÉRIO DE CADA DIRETORIA A ADESÃO AO TELETRABALHO.
ENFATIZAMOS QUE O EMPREGADO SOMENTE PODERÁ ENTRAR EM REGIME DE
TELETRABALHO APÓS A ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE TRABALHO.

?

ESTAGIÁRIOS E EMPREGADOS TEMPORÁRIOS PODEM PARTICIPAR?
ELES ENTRAM NA CONTA DOS 50% PRESENCIAIS?

A NORMA SE APLICA SOMENTE AOS EMPREGADOS DA EBSERH. PARA A CONTAGEM DO TAMANHO DA EQUIPE, OS ESTAGIÁRIOS NÃO PODEM SER CONSIDERADOS.

?

A CONTAGEM DOS 50% SÃO DO TOTAL DE EMPREGADOS DO SETOR,
INDEPENDENTE DA CLASSE?

SIM. O PERCENTUAL SE APLICA A TODOS OS EMPREGADOS DO SETOR.

?

QUEM ADERIR A NORMA NÃO TERÁ BANCO DE HORAS, CASO A NORMA
PERMANEÇA JÁ TEM ALGUMA PREVISÃO SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO?

NÃO. AINDA NÃO HÁ PREVISÃO SOBRE ESTE ASSUNTO.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



?

QUAL SERIA UM EXEMPLO DO QUE SEJA UM CASO FORTUITO PARA ADMINISTRAÇÃO QUE ESTÁ NO ART. 27 ITEM II DA NORMA DE HOME OFFICE?

POR SE TRATAR DE CONCEITO AMPLO, FICARÁ A CRITÉRIO DE CADA CHEFIA IMEDIATA A SUA DEFINIÇÃO.

?

PARA IR A UMA CONSULTA MÉDICA, PSICÓLOGO, FISIOTERAPIA E OUTROS COMPROMISSOS EM HORÁRIO DE TRABALHO, NÓS TEMOS QUE PAGAR HORAS. QUEM ESTIVER EM TELETRABALHO, COMO FARIA ISSO?

TAIS CASOS DEVERÃO SER PREVIAMENTE ACORDADOS COM A CHEFIA IMEDIATA E A PRODUTIVIDADE DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVERÁ SER MANTIDA DE ACORDO COM AS METAS ESTABELECIDAS.

?

QUANDO O TRABALHADOR EM HOME OFFICE TIVER QUE IR AO MÉDICO FAZER CONSULTA, COMO SERÁ A COMPENSAÇÃO DESSAS HORAS? VISTO QUE NÃO VAI TER BANCO DE HORAS.

TAIS CASOS DEVERÃO SER PREVIAMENTE ACORDADOS COM A CHEFIA IMEDIATA E A PRODUTIVIDADE DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVERÁ SER MANTIDA DE ACORDO COM AS METAS ESTABELECIDAS.

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS



?

UMA OUTRA DÚVIDA É QUE QUANDO A PESSOA PRECISAR FICAR AUSENTE, NO CASO ESTENDO EM TELETRABALHO, COMO FUNCIONARÁ PARA COMPENSAR O DIA? JÁ QUE NÃO TERÁ BANCO DE HORAS...

TAIS CASOS DEVERÃO SER PREVIAMENTE ACORDADOS COM A CHEFIA IMEDIATA E A PRODUTIVIDADE DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DEVERÁ SER MANTIDA DE ACORDO COM AS METAS ESTABELECIDAS.

?

COMO E QUANDO SERÁ A CONVOCAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESTARÃO ELEGÍVEIS A PARTICIPAR DO TELETRABALHO?

A ESCOLHA DOS EMPREGADOS QUE PARTICIPARÃO DO TELETRABALHO, BEM COMO A DATA DE INÍCIO DE TAIS ATIVIDADES, SERÁ REALIZADA PELA CHEFIA IMEDIATA DE CADA UNIDADE DE LOTAÇÃO. CABERÁ A CHEFIA IMEDIATA ESTABELECER AS ESCALAS, SE COUBER, E INFORMAR À DGP AS PESSOAS QUE ESTARÃO EM REGIME DE TELETRABALHO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES ENVIADAS.

?

TERÁ QUE FORMALIZAR O TERMO ADITIVO DO CONTRATO VIA SEI?

SIM. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS IRÁ REPASSAR AS INFORMAÇÕES PERTINENTES QUANDO DO INÍCIO DO TELETRABALHO.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

**A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES CONCEDE
OS DIREITOS PARA REPRODUZIR, DISTRIBUIR, COMUNICAR AO PÚBLICO,
EM PAPEL OU MEIO ELETRÔNICO, ESTA OBRA, NO TODO OU EM
PARTE, NOS TERMOS DA LEI.**

TELETRABALHO

PERGUNTAS E RESPOSTAS

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

